



**PORTARIA RH CRO-MG Nº 017/2022**

**CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, CONFORME DECISÃO N.º 027/2021 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13:

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão CRO-MG n.º 027/2021;

**CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo simplificado regido pelo edital n.º 003/2002 e a homologação do resultado publicada no dia 31 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar, temporariamente, Murillo Silva dos Santos inscrito no CPF sob o n.º 136.919.416-13 para o desempenho da função do cargo de Técnico de Informática no prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - O empregado deverá assinar o contrato de trabalho por prazo determinado e anuir com os termos da decisão CRO-MG n.º 027/2021 e termos do processo seletivo simplificado n.º 003/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2022.

Belo Horizonte/MG, 06 de abril de 2022

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CROMG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG